



Câmara Municipal de Penafiel

### Informação Interna 244 / 2023

Data do documento: 14-02-2023

Assunto: 3.ª Alteração da Operação de Loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 2/2016 - Área Central da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos

A Unidade de Planeamento e Mobilidade (UPM), vem por este meio, informar e propor o seguinte:

#### Considerando que:

1. A Câmara Municipal de Penafiel, elaborou o processo da Operação de Loteamento com Obras de Urbanização da Área Central da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos, tendo sido atribuído o Processo n.º 035/DPAOT/2014, e respectivo Alvará de Loteamento n.º **2/2016**.
2. As obras de urbanização encontram-se concluídas, sobretudo as obras de criação de infraestruturas destinadas a servir diretamente os espaços urbanos a edificar, designadamente arruamentos viários e pedonais, redes de esgotos e de abastecimento de água, eletricidade e telecomunicações, e ainda espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva, estando nesta fase esta Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos a receber as edificações e atividades que nela se pretendam instalar.
3. Nesse sentido, atendendo à atual configuração dos lotes e respetivas áreas de edificação e por forma a dar resposta aos anseios dos investidores torna-se necessário proceder à alteração do loteamento, atendendo que em alguns dos casos adquiriram dois lotes juntos e por forma a rentabilizar e potenciar as suas atividades pretendem unificar os mesmos nivelando as plataformas onde assentam as implantações das edificações e assim unificar a área de construção, tendo em vista as necessidades das instalações e os requisitos necessários para o desenvolvimento da sua atividade e a coadunar-se às necessidades do investidor e à atividade a levar a efeito.
4. A presente alteração visa apenas alterar a cota da plataforma dos lotes 06 e 07 mantendo os mesmos de nível e passando estes para a cota 143.55.

Visa tornar mais eficientes e operacionais as opções do Município, assim como a operacionalização e



Câmara Municipal de Penafiel

concretização das operações urbanísticas e atividades que vierem a instalar-se no loteamento, promovendo a agilização e flexibilização da edificabilidade, não alterando estruturalmente a coerência nem os princípios estabelecidos no mesmo sendo que as alterações propostas têm um caráter restrito.

**Somos a propor:**

À consideração superior a proposta de alteração do loteamento supra referido, cuja proposta de alteração deverá previamente ser submetido a **discussão pública**, nos termos estabelecidos no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, designado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), com as necessárias adaptações, sendo que o **período de anúncio será de 8 dias** e o **período de duração da discussão pública será de 15 dias**, de acordo com o n.º 5, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, designado Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).

À Consideração Superior,

Técnico Superior

Ricardo Coelho



**Câmara Municipal de Penafiel**

DOSMA - Chefe Unidade Planeamento / RFSC



Praça do Município  
4564-002 Penafiel

penafiel@cm-penafiel.pt  
www.cm-penafiel.pt

Tel: 255 710 700  
Fax: 255 711 066